**TERCEIRO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ESCOLHA DE VAGA, AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021.**

**MOACIR BRESOLIN**, Prefeito Municipal do Município de Coronel Martins-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 94 da Lei Orgânica do Município- 2ª Edição – 2005 – Consolidada, e de conformidade com a Lei Complementar nº 038, de 03 de dezembro de 2013, e Lei Complementar nº 040, de 29 de abril de 2014, faz saber a todos, que ficam convocados a se apresentarem na Prefeitura Municipal de Coronel Martins – SC, **no dia 07 de Outubro, às 08:00 hs.,** para assumir vaga de Cargo de Provimento Temporário - ACT, o seguinte candidato e respectivo cargo, abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021, homologado pelo Decreto nº.199 de 24 de Setembro de 2021.

**I – Do Candidato:**

**7- TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| IVANDRO FERNANDES | 64,00 | **3º** | Aprovado |

O candidato supra relacionado, deverá apresentar-se no dia **07 de Outubro de 2021**, à**s 08:00 hs,** junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, acompanhado dos documentos originais abaixo relacionados:

1. Carteira de Identidade;

2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3. Título de Eleitor;

4. Certidão de quitação eleitoral;

5. Certidão de Nascimento ou Casamento;

6. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver), e CPF dos dependentes (esposa, marido, filhos);

7. Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

8. foto (digital no setor de RH);

9. Número de Inscrição no PIS/PASEP;

10. Carteira de Trabalho – CTPS;

11. Diploma ou Certificado de Conclusão fornecido por instituição de ensino, comprovando a escolaridade exigida para o cargo, e Carteira de Registro do respectivo Conselho Regional (para cargos de profissão regulamentada);

12. Carteira Nacional de Habilitação (para cargos exigíveis);

13. Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo (agendado pelo Setor de RH);

14. Alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro do domicílio do candidato (<https://www.tjsc.jus.br>);

15. Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, vedados em Lei;

16. Conta Bancária;

17. Comprovante de Residência;

18. Carteira de Vacinação (Vacina Covid-19).

O não comparecimento na data, horário e local especificado neste edital, implicarão na perda da vaga, conforme item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins-SC, em 05 de Outubro de 2021.

**MOACIR BRESOLIN**

**Prefeito Municipal**